

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2000
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS
PSE n.003/2022- PORTARIA n. 045/2022

TERMO DE REVELIA

Considerando a publicação no Diário Oficial do Município de Cordeiros- Ba, ano XIII, Edição nº 01563, Caderno 01 (fls.10 à fls.11); e o envio de Notificação para empresa OLIVEIRA CONFECOES EIRELI – ME via Whatsapp e via e-mail, no dia 15 de dezembro de 2022.

Considerando, que conforme o disposto no art. 14 do Decreto Municipal Nº 142/2021 o prazo para o notificado apresentar defesa é de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, o prazo para manifestação da referida empresa findou-se em 22 de dezembro de 2022.

DECLARO a REVELIA da empresa OLIVEIRA CONFECOES EIRELI - ME, empresa individual de sociedade limitada, cuja sede está estabelecida na Avenida José Carlos Lacerda, s/nº, Bairro Murilo Leite, cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.521.164/0001-79, regularmente notificada no Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº003/2022, por não ter apresentado defesa no prazo legal.

Cordeiros, 23 de dezembro de 2022


RIVAE L JOSÉ DO CARMO
Presidente da Comissão